

## **CECH**

---

**De:** "Secretaria SEaD - UFSCar" <secretaria@sead.ufscar.br>

**Enviada:** 2017/09/06 14:12:43

**Para:** gessicaramos@ufscar.br, jesus-reis@uol.com.br, dmjr@ufscar.br, anacjacruz@gmail.com, anacjacruz@ufscar.br, dcampos@ufscar.br, fmarinibraga@gmail.com, jarinarf@gmail.com, souzaalm@gmail.com, souzaalm@ufscar.br, nchamel@terra.com.br, nassim@ufscar.br

**Assunto:** Parecer equipes SEaD sobre o Vestibular 2017 - Licenciatura em Pedagogia

Prezadas(os) Chefes de Departamento e Chefia de Centro

Nós, servidores técnico-administrativos e colaboradores celetistas da Secretaria Geral de Educação a Distância, vimos por meio desta dar ciência às senhoras, por meio de nosso parecer técnico, do nosso posicionamento em relação ao Vestibular 2017 para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação a distância, que consta do documento anexo.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assinam esta mensagem Servidores Técnico-Administrativos e colaboradores celetistas

Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar  
16 3351.9586

São Carlos, 06 de setembro de 2017.

Magnífica Reitora, prezados(as) Secretária Geral da SEaD, Pró-reitores, Professores(as), Conselheiros(as) e Chefe(s) de departamento,

O presente documento, elaborado pelas equipes de servidores técnico-administrativos e colaboradores celetistas da Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD-UFSCar, que compõem as suas equipes técnica, administrativa e pedagógica, dá um parecer sobre a realização do Vestibular 2017 para o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, fomentado pelo Edital UAB 075/2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, voltado especificamente para licenciaturas.

Após o lançamento do edital em 2014, houve uma consulta da SEaD a todos os cursos de graduação na modalidade de educação a distância e o único curso que manifestou interesse em concorrer foi o curso de Licenciatura em Pedagogia, e a UFSCar obteve então aprovação da CAPES para a realização do vestibular para este curso. Após a divulgação do resultado do edital, houve um longo período de negociações com a CAPES para detalhes das ofertas, número de vagas e polos, e em 2016 houve aprovação no Conselho de Curso da Licenciatura em Pedagogia para realização do referido vestibular, com destaque para a questão do financiamento: "Considerando esses pontos este Conselho se coloca como favorável a oferta de vagas no curso de Licenciatura em Pedagogia, contudo, se preocupa com a possibilidade e manutenção do curso, uma vez, que os recursos financeiros disponibilizados não atendem as demandas de despesas do curso. Ademais, questiona a política da CAPES de financiar apenas uma reoferta para cada disciplina, sendo que a normativa desta universidade é que o estudante tem direito a se formar em um prazo de sete anos. Assim sendo, este Conselho adere a proposta de formação de pedagogos a distância, contudo, considera que a discussão e análise sobre a abertura de novas vagas deve ser retomada em 2017"<sup>1</sup>. Na sequência, houve manifestação positiva à realização do vestibular pelo Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP), departamento este que oferece a maioria das disciplinas da Licenciatura em Pedagogia, com a seguinte afirmação: "Diante do que foi colocado, o Conselho do DTPP reafirma sua adesão à proposta de formação de educadores a distância, mas pondera ser mais prudente reavaliar a possibilidade de abertura de novas vagas no vestibular 2016/17 para ingresso em 2017"<sup>2</sup>. Ambos os documentos constam em anexo.

Estes aspectos destacados pelo Conselho de Curso e pelo DTPP sobre a política de financiamento da CAPES foram avaliados pela coordenação UAB-UFSCar na negociação com a CAPES e, diante da apresentação de uma nova forma de financiamento proposto pela

---

<sup>1</sup> Ata da 23ª Reunião dos Membros do Conselho do Curso Licenciatura em Pedagogia a Distância, realizada em 17 de agosto 2016.

<sup>2</sup> Ofício DTPP 044.2016 JRF/bfs, de 22 de agosto de 2016.

agência, em que o repasse de verbas será integral a partir do número de alunos ingressantes e não mais apenas para os alunos ativos, como era de praxe, avaliou-se que era viável a realização de um novo vestibular pela UFSCar, numa situação em que a instituição terá mais autonomia para o gerenciamento dos recursos.

Em agosto de 2017, após esta decisão tomada junto com a coordenação UAB-UFSCar, após os acertos com os coordenadores de polos onde será oferecido o curso; os acertos com a Coordenadoria de Ingresso na Graduação para a realização do vestibular; a cotação de empresas para a realização do exame (pois havia sido definido pela atual coordenação de curso que a nota do ENEM não era um bom instrumento para o ingresso); a transferência de recursos da CAPES para a UFSCar, com assinatura da Magnífica Reitora, a inserção da nova oferta no sistema SISUAB, as atuais coordenadoras do curso de Licenciatura em Pedagogia recuaram da realização do Vestibular 2017, alegando que a CAPES não dá garantias em relação às políticas futuras de pagamento de bolsas de tutores, e iniciaram uma campanha contrária à realização do vestibular, junto aos conselheiros de curso e instâncias superiores.

A SEaD considera tal recuo uma decisão arbitrária e imprudente e as equipes descrevem abaixo, de forma objetiva, os cenários e as consequências graves que a UFSCar enfrentará na eventualidade de optar pela não realização do referido vestibular e, portanto, pela não abertura de nova turma para o curso de Pedagogia em 2017.

1) Aspectos financeiros:

- a) de acordo com as negociações da CAPES, para os vestibulares anteriores (cursos em andamento) haverá pagamento de bolsas de acordo com seguinte distribuição: em 2018 apenas para Sistemas de Informação, Educação Musical e Engenharia Ambiental; em 2019, apenas para Engenharia Ambiental. Isto significa que o curso de Pedagogia só tem financiamento até o final de 2017 e pela regra de 2n-1, esta turma encerra em 2021<sup>3</sup>, o que significa que a UFSCar terá de arcar com o ônus das ofertas de disciplinas para estes alunos, sob o risco de não integralizarem créditos<sup>4</sup>. Estes alunos compõem o seguinte quantitativo: para turma de 2013 temos 108 alunos(as) cursando; para a turma 2010/2 temos 4; 2011/2, 11 e 2012/2, 19; totalizando 142 alunos(as);
- b) no Edital 075/2014, a UFSCar pleiteou com a CAPES 100 vagas a mais do que estava previsto, e solicitou a inclusão de mais um polo - Franca, no que fomos atendidos. O não cumprimento significa o destrato com a CAPES, após longa negociação, implicando na anulação do termo de execução de liberação do custeio, que já foi assinado pela Magnífica Reitora e já consta no SIMEC; este

<sup>3</sup> Ver Plano de Trabalho para o curso de Licenciatura em Pedagogia.

<sup>4</sup> A não integralização curricular significa processos no MPF e ressarcimento aos alunos(as), caso os mesmos optem por impetrarem processos. Em tais processos, a Reitora é a primeira a ser responsabilizada, seguindo para Pró-Reitor de Graduação e, por fim, Coordenação de Curso. Também tivemos casos de Inquérito Policial Federal, acionado pelo Juiz do MPF, quando um(a) dado(a) aluno(a) não obteve o diploma devido aos problemas de regularização do curso.

descumprimento implica não só na devolução do custeio, no valor total de R\$1.621.760,00, conforme documento anexo, como também na rescisão da oferta junto aos polos;

- c) rescisão contratual dos colaboradores celetistas e estagiários contratados pela FAI para a execução deste projeto, alguns dos quais exercendo funções específicas, como a adaptação de materiais acessíveis para alunos com deficiência.

2) Aspectos políticos, legais e institucionais:

- a) a UFSCar abre mão de oferecer 400 vagas em um curso de graduação gratuito, de qualidade, acessível, nota 5 no ENADE e referência para outras IFES. Este curso é, hoje, uma referência nacional, cujos egressos são reconhecidos no mercado de trabalho;
- b) o recuo fundamentado na alegação de um suposto não cumprimento de pagamento por uma agência governamental do porte da CAPES traz sérias implicações institucionais e até jurídicas para a UFSCar; a título de informação, outras IFES estão em plena execução das ofertas do mesmo edital ao qual a UFSCar concorreu, por exemplo, Universidade Federal de São João Del Rei, na oferta de 6000 vagas, e Universidade Federal de Pelotas, 1163 vagas, voltadas para licenciaturas;
- c) comprometimento da idoneidade da UFSCar para a concorrência em futuros editais voltados para a modalidade;
- d) para a oferta do Vestibular 2017, os polos foram consultados pela própria coordenação atual de curso, por telefone e alguns polos por e-mail; as coordenações de polo apontaram que existe demanda para as vagas propostas e estão na expectativa da oferta das vagas. Além dos polos já previstos no Edital 075/2014, o polo de Franca foi adicionado. Os polos e vagas previstas são: Apiaí 25, Bálsamo 25, Barueri 50, Franca 50, Itapetininga 30, Itapevi 25, Jales 50, Jaú 50, São Carlos 50, São José dos Campos 45; ainda há possibilidade de o polo de Guarulhos ser adicionado, pois constava na proposta inicial;
- e) a lacuna da oferta de ensino de graduação público e gratuito na modalidade EaD abre campo para o agressivo investimento das instituições privadas, particularmente no estado de São Paulo, que irão atender à demanda por licenciaturas nos polos e municípios em que a UFSCar já tem parceria firmada;
- f) a título de informação, a SEaD recebe no mínimo 5 consultas diárias, por rede social, e-mail e telefone, a respeito da oferta de vestibulares na modalidade EaD;
- g) a UFSCar é signatária do projeto UAB há onze anos, durante os quais vem investindo em formação de pessoal (servidores docentes, servidores técnico-administrativos, tutores, estagiários, colaboradores), aprimorando a

infraestrutura tecnológica, construindo um know-how para a modalidade EaD e obtendo reconhecimento nacional e internacional no trabalho desenvolvido. A recusa em participar deste edital, por parte da atual coordenação de curso, compromete o trabalho e o investimento realizado ao longo de todos estes anos e implica na exclusão do nome da UFSCar do rol de instituições públicas que são referência na modalidade EaD;

- h) a não oferta do vestibular 2017 implica no não cumprimento das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar, em seus aspectos acadêmicos, no qual estão previstas a expansão e consolidação da modalidade EaD da UFSCar.

Por outro lado, os ganhos e avanços que a UFSCar obterá com a realização do vestibular 2017, além da garantia do cumprimento de sua missão como instituição pública, refletem-se em vários aspectos que manterão a UFSCar no seu papel de destaque entre as IFES que oferecem EaD de qualidade, gratuita, acessível, orientada pela busca da inovação educacional, tais como:

1) Aspectos pedagógicos e de produção de material didático:

- a) possibilidade de utilizar e testar novas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC);
- b) trabalhar com conteúdos para dispositivos móveis, interativos, jogos educacionais e livros digitais, realidade virtual e aumentada e outras possibilidades de linguagem e de tecnologia;
- c) aprimoramento do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- d) revisão, atualização e diversificação dos materiais de estudo;
- e) elaboração de novos formatos para materiais já existentes, em diferentes mídias, com a sua disponibilização para a comunidade interna e externa da UFSCar, em formato livre ou condensados em cursos gratuitos, por exemplo;
- f) composição de coleções multimodais - com textos escritos, audiovisuais e em outras mídias - em um formato mais integrado e transmidiático.

2) Atendimento à legislação de reserva de vagas para pessoas com deficiência, podendo ser o primeiro curso da UFSCar a cumprir esta normativa. A SEaD está preparada para a adaptação de todos os materiais e suas diferentes características, com legendas, LIBRAS e audiodescrições; isto implica que podemos atender 80 pessoas com deficiência neste novo vestibular;

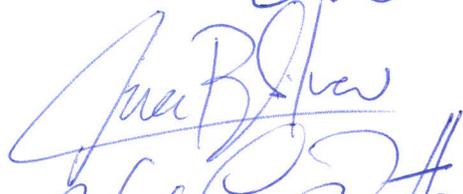
3) Atendimento das condições previstas no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar para os alunos dos vestibulares anteriores na modalidade EaD:

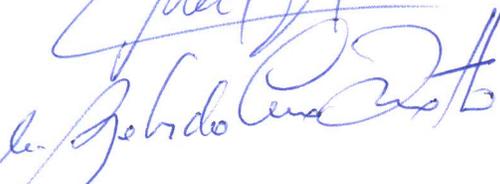
- a) garantia da oferta de disciplinas;
- b) garantia do prazo de  $2n-1$  para integralização dos créditos.

4) Ampliação e melhoria do atendimento para uso da plataforma Moodle e do serviço de webconferência para os cursos presenciais, tanto graduação como pós-graduação.

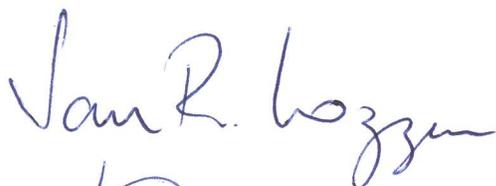
Diante dos aspectos apontados acima, as equipes da SEaD dão o parecer favorável à realização do Vestibular 2017 para o curso de Licenciatura em Pedagogia e reiteramos nosso total apoio à coordenação de curso, professores, tutores e alunos para a continuidade da oferta deste e de outros cursos na modalidade de educação a distância, prezando pela manutenção da qualidade dos serviços oferecidos pela SEaD e pela busca contínua da qualidade do ensino oferecido pela UFSCar.







Puxila Cristina Fucico Bianchi





Leonardo Samstima Talar





Raymundo

Amorim Lomeni  
Patricio Souza



Karolina Gatto

Daniel Garcia do Amaral,  
PROF. DR. EDICION MICALLE

Amanda Del Grecco Santana Simões  
& Dedejunior

Ricardo Pez



Claudia G. Bengtson

Leonardo Martins



Rita Rosa

Delson Fider

## ATA DA 23ª REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA

**Data:** 17 de agosto 2016.

**Horário:** 14h

**Local:** Sala de Reunião - AT3

**Presentes:** Profa. Ana Paula Gestoso, Profa. Márcia Regina Onofre.

**Skype:** Tatiana Rodrigues Castro de Sousa

**Ausentes:** Profa. Carmen Lúcia Brancaglioni Passos, Profa. Denise de Freitas, Profa. Maria Iolanda Monteiro, Profa. Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira e a representante discente Adriana Abujanra Ferreira.

### I. Comunicações da Presidência

Não houve comunicações da presidência, apenas a justificativa da ausência da professora Maria Iolanda Monteiro que não pode comparecer, pois lecionaria aula nesse horário, da professora Denise que já tinha compromisso agendado, da professora Rosa que estaria em treinamento da BCO e da professora Cármen que estaria em uma banca de qualificação.

### II. Comunicações dos Conselheiros

Sem comunicações.

### III. Ordem do Dia

#### 1. Vestibular EaD;

A professora Ana Paula iniciou a reunião contextualizando os membros sobre o edital nº 75/2014 que trata da oferta de vagas em cursos superiores na modalidade à distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil o qual manifesta posicionamento sobre tal oferta. Ressaltou que tal edital estava parado, tendo sido retomado pela Capes no final do 1º semestre de 2016.

Os parâmetros propostos pela CAPES de financiamento da verba de custeio seria R\$ 861,00 reais por aluno / anual e os parâmetros para mensalidades de bolsas seriam:

**Coordenador de tutoria:** 1 (uma) bolsa por mês por agrupamento de 30 tutores.

**Tutor presencial e a distância:** 1(uma) bolsa a cada 15 alunos para licenciaturas; 1(uma) bolsa a cada 18 (dezoito) alunos para Bacharelado; 1 (uma) bolsa a cada 25 ( vinte e cinco) alunos para especializações.

**Professor:** 1(uma) bolsa por 15 (quinze) horas-aula de disciplina.

No edital Nº 75/2014 a oferta seria de no mínimo 100 vagas e no máximo 500 vagas para a Licenciatura com início em 01/2017 e término em 12/2021 e os polos contemplados podem ser: Apiaí / Jaú / Bálamo / Itapevi / Barueri / Guarulhos / São José dos Campos / São Carlos / Jales / Itapetininga.

Além disso, caso o curso opte pela oferta de um novo vestibular é necessário elaborar um Plano de Trabalho.

A professora Ana Paula pontuou a importância do esforço docente ser reconhecido nos departamentos para que assim haja uma atuação maior dos docentes nos cursos à distância. Questão essa já tratada com o Reitor que indicou a complexidade dessa possibilidade e que já existem discussões em andamento sobre tal reconhecimento.

Outra questão apontada por ela foi a respeito dos recursos disponibilizados aos cursos serem emitidos de acordo com as vagas abertas e posteriormente pelo número de alunos matriculados, situação bastante complexa considerando que no curso há mais de 60% de evasão. Salientou ainda que há uma variação de bolsas pagas por mês pela CAPES, não tendo quantidade fixa definida. Tendo havido ainda a redução de 4 para 3 bolsas pagas ao tutor virtual.

A professora Márcia Onofre pontuou a importância de ser mantida a qualidade do curso o que não seria possível diante do cenário atual e que o modelo está descredenciado. As condições do início dos cursos seriam as ideais e menos que isso, não seria viável, pontuou. Reiterou que ela acredita na Educação a Distância e em tudo que foi conquistado até o momento. Se manifestou ainda sobre a falta de posicionamento do reitor sobre as vagas EaD, bem como o desrespeito da CAPES com a universidade tendo em vista as condições atuais. Posicionou-se favorável a um confronto por melhores condições junto a Capes para que não ocorra a massificação do ensino.

As representantes discentes Adriana e Tatiana concordaram que os parâmetros atuais podem prejudicar a manutenção da qualidade, assim como, será difícil cobrar a qualidade do tutor se ele não tiver condições de trabalhar adequadamente e o aumento de alunos por tutor contribuirá para isso.

A representante discente Tatiana pontuou que se deve pensar a respeito da evasão no curso, indicou a possibilidade de aumentar o número de vagas ofertadas tendo em vista as evasões ao longo do curso e que o número grande de estudantes estaria concentrado nos primeiros semestres, assim como pensar em convidar alunos do último ano para fazer monitoria e atuarem como tutores virtuais para contabilizarem horas para atividades complementares.

Profa. Ana Paula diz que o ideal seria a abertura de 500/700 vagas, bem como juntar os recursos de outros cursos que ofertarem vagas ou a abertura de novos vestibulares nos próximos anos.

Disse também que a Capes financia apenas 1 (um) ano a mais após o prazo previsto para conclusão do curso e que há a preocupação da manutenção do aluno nos outros 2 anos considerando que pela normativa da UFSCar o aluno tem direito de se formar no prazo de 7 anos (2n-1).

Informou ainda que todas as discussões serão levadas também para conversa com o departamento de teorias e práticas pedagógicas – DTPP, uma vez que o prazo para posicionamento junto a reitoria é 30/08/2016.

O Conselho do curso de Pedagogia destacou ser notório a qualidade do curso na modalidade a distância, pontuou que os profissionais formados são de alta qualidade, bem como que o corpo de tutores é formado, em grande parte, por estudantes ou egressos do programa de pós-graduação em educação da universidade e de outras, conta com profissionais que atuam nas redes públicas de ensino (professores, coordenadores pedagógicos, gestores) e com egressos do próprio curso. Pontuou também que a oferta de vagas para uma nova turma auxiliaria na reoferta de disciplinas aos estudantes ativos. Considerando esses pontos este Conselho se coloca como favorável a oferta de vagas no curso de Licenciatura em Pedagogia, contudo, se preocupa com a possibilidade e manutenção do curso, uma vez, que os recursos financeiros disponibilizados não atendem as demandas de despesas do curso. Ademais, questiona a política da CAPES de financiar apenas uma reoferta para cada disciplina, sendo que a normativa desta universidade é que o estudante tem direito a se formar em um prazo de sete anos. Assim sendo, este Conselho adere a proposta de formação de pedagogos a distância, contudo, considera que a discussão e análise sobre a abertura de novas vagas deve ser retomada em 2017.

## **2. Solicitação de estudante para reoferta de disciplinas e 3. Critérios para oferta de disciplinas fora do perfil;**

A professora Ana Paula relatou o caso de uma estudante que entrou em contato com a coordenação de curso alegando que precisa cursar duas disciplinas que não estão no calendário de 2016/2 e que serão oferecidas oportunamente pela Universidade. A previsão das ofertas é para 2017/1, contudo, seu prazo para conclusão do curso encerra-se neste semestre, sendo assim, se ela não cursar as disciplinas será jubitada.

As disciplinas são:

**208000 - ESCOLA E INCLUSÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
(Professora Enicéia Mendes, Departamento de Psicologia)

**208060 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II: JUVENTUDE E IDADE ADULTA**

(Professor João do Carmo, Departamento de Psicologia. O professor encontra-se afastado por motivos de saúde)

A professora Márcia disse que é necessário fazer o levantamento dos estudantes que precisarão cursar as disciplinas, assim como verificar a quantidade de disciplinas que a aluna em questão cursará neste 2º semestre. Sugere ainda a realização de uma oferta condensada.

A professora Ana Paula citou ainda a possibilidade das frequências de todas as ofertas cursadas pela aluna serem computadas para uma possível aprovação mediante a junção dos desempenhos nas ofertas anteriores.

A mesma fez a leitura das orientações recebidas pela Pró-Reitora de Graduação, Profa., Maria Sílvia de Assis Moura, que diz *“A universidade apenas tem obrigação de oferecer a disciplina se ela for de perfil. Por outro lado, pelo princípio da razoabilidade, a universidade deve oferecer a disciplina até todos os estudantes, vinculados à matriz curricular se formarem, ou ultrapassarem o prazo. No caso de uma disciplina que já foi dada a oportunidade do estudante cursar duas vezes, a universidade não tem obrigação de oferecer apenas pelo motivo do estudante estar ‘estourando’ o prazo”*.

Após discussões e diante do cenário atual, os membros chegaram aos seguintes critérios para que as disciplinas fora do perfil sejam oferecidas, bem como para o caso específico da estudante solicitante:

1. Disponibilidade das equipes de DI e moodle para construção do ambiente.
2. Disponibilidade de docente da UFSCar para ofertar a disciplina.
3. Disponibilidade de financiamento das bolsas de tutoria para cada reoferta e, se for necessário, disponibilidade de financiamento das bolsas de professor para cada reoferta para contratação de professor colaborador.
4. Disponibilidade de datas para a realização das atividades presenciais.
5. Prazo que os estudantes que precisarão cursar a disciplina têm para finalizar o curso.

Dessa forma, as consultas indicadas serão realizadas junto aos responsáveis para verificar a possibilidade das ofertas para a aluna em questão e caso não seja possível, deverá ser feita uma consulta com a ProGraD sobre o recurso para extensão de prazo para conclusão de curso.

Assim a reunião finalizou às 15h30.

São Carlos, 17 de agosto 2016.

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Márcia Regina Onofre  
*Vice- Coordenadora do Curso e Representante Docente do Conselho (titular)*

---

Tatiana Rodrigues Castro de Sousa  
*Representante Discente Turma 2012 (suplente)*

---

Adriana Abujanra Ferreira  
*Representante Discente Turma 2013 (titular)*

---

Daiane Oliveira Filo  
*Secretária Acadêmica*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE TEORIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS  
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676  
Fone/Fax: (16) 3351-8138  
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil



**Of. DTPP 044.2016**  
JRF/bfs.

São Carlos, 22 de agosto de 2016.

Magnífico Reitor,

O Conselho do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas reunido extraordinariamente em 17 de agosto de 2016, após dialogar sobre a abertura de vagas para o Curso de Pedagogia UAB, destacou ser notório o conhecimento gerado em termos de formação inicial de professores, de formação da equipe de tutores, do material produzido e a qualidade do trabalho realizado, (sendo citado o desempenho de egressos que dão continuidade aos estudos no PPGE).

Contudo, a grande preocupação é com a possibilidade de manutenção do curso, diante do atual repasse de verbas por aluno. Os valores recebidos no presente momento não condizem com as despesas do curso. O referido conselho questionou sobre a possibilidade de manutenção de tutores nos polos, (localizados em diversos pontos do estado de São Paulo) e de outros profissionais de apoio que são terceirizados. Outro ponto nevrálgico é a política adotada de financiamento de apenas uma reoferta para cada disciplina, pois ao ingressar se torna estudante da UFSCar e tem direito a formar-se num tempo maior, caso necessário, (de acordo com a chamada fórmula "2n-1"). Tais questões precisam ser consideradas para a tomada de decisão institucional, assim como a inclusão da atuação na Ead do cômputo do esforço docente do departamento.

Diante do que foi colocado, o Conselho do DTPP reafirma sua adesão à proposta de formação de educadores à distância, mas pondera ser mais prudente reavaliar a possibilidade de abertura de novas vagas no vestibular 2016/17 para ingresso em 2017.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Jarina Rodrigues Fernandes**  
Chefe do DTPP

**À Vossa Magnificência**  
**Prof. Dr. Targino de Araújo Filho**  
**Reitor da Universidade Federal de São Carlos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**

**PLANO DE TRABALHO:  
OFERTA DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE  
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UFSCAR –  
2017, 2018, 2019, 2020 E 2021  
NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE  
ABERTA DO BRASIL**

Graduação:  
Licenciatura em Pedagogia

*MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA*

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
**REITORA**

Prof. Dr. Walter Libardi  
**VICE-REITOR**

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

Profª Drª Marilde Terezinha Prado Santos  
**SECRETÁRIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Daniel Ribeiro Silva Mill  
Fabiane Letícia Lizarelli  
**COORDENADORES UAB**

São Carlos – SP  
2017

## *SUMÁRIO*

- 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 3 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO
- 4 PÚBLICO ALVO
- 5 JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO
- 6 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS
- 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO
- 8 PRAZO DE EXECUÇÃO
- 9 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 10 ORÇAMENTO DETALHADO / BASE DE CÁLCULO
- 11 VALOR TOTAL DO PROJETO

## 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Fundação Universidade Federal de São Carlos	CNPJ/MF. 45.358.058/0001-40
--	--------------------------------

Endereço Rodovia Washington Luiz, km 235
---

Cidade São Carlos	U.F. São Paulo	C.E.P. 13.565-905	DDD/Telefone (16) 3351-8168	E.A
----------------------	-------------------	----------------------	--------------------------------	-----

Nome do Responsável Wanda Aparecida Machado Hoffmann	C.P.F. 606.776.516-00
---	--------------------------

C.I./Órgão Exped. SSP/SP	Cargo Docente	Função Reitora	Matrícula 1346395
-----------------------------	------------------	-------------------	----------------------

Endereço Rua: Dr. Norman Abbud n°214 – Jd. Acapulco	C.E.P. 13.563-703
--	----------------------

## 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A UAB-UFSCar participa do sistema UAB oferecendo cinco cursos de graduação e três de pós-graduação distribuídos em 25 polos presenciais. Além disso, a UFSCar tem participado de vários projetos de EaD propostos pela MEC, incluindo-se a Escola de Gestores, Educação para Diversidade, Formação em Educação Especial e outros projetos relevantes de atualização e especialização profissional que utilizam a modalidade a distância. Apresenta-se a seguir informações sobre as ofertas referentes ao Edital 075/14.

A UFSCar é responsável por cinco cursos de graduação na modalidade a distância (Licenciatura em Educação Musical, Licenciatura em Pedagogia, Engenharia Ambiental, Sistemas de informação e Tecnologia Sucroalcooleira) desenvolvidos em 24 municípios (18 no estado de São Paulo, um na Bahia, um em Goiás, um no Paraná, um no Rio Grande do Sul e dois no Rio de Janeiro). Apesar de a oferta ter sido feita em seu início nos diferentes estados, para o vestibular 2010 foram realizadas somente ofertas para polos dentro do estado de São Paulo.

A participação da UFSCar no sistema UAB se dá pela oferta de cinco cursos de graduação, além de cursos de especialização. Até 2013, foram ofertadas 5.280 vagas para os cursos de graduação atualmente desenvolvidos, distribuídos em 25 polos de apoio presencial. De forma resumida, estão apresentadas abaixo detalhes sobre os cursos de graduação oferecidos:

### **.: Licenciatura em Pedagogia**

Diante dos desafios educacionais enfrentados pela sociedade brasileira, o pedagogo deve ser capaz de contribuir para a democratização do acesso aos conhecimentos e para a melhoria nas condições de vida das pessoas. Para isso, ele precisa ser um profissional capaz de investigar, refletir, gerar conhecimento e atuar na gerência e no ensino tanto em ambientes escolares como em espaços não escolares.

O curso da UFSCar tem como objetivo formar um profissional apto a atuar na docência das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. A atuação desse profissional deverá estar centrada nos processos de ensino e de aprendizagem relacionados à educação escolar, o que não impede que ele esteja apto a atuar também em outros contextos educativos, principalmente quando se considera que a prática pedagógica é o componente curricular central que permeia todo o processo formativo.

O curso de Pedagogia é oferecido nos polos de Apiaí-SP, Bálamo-SP, Igarapava-SP, Itapeceira da Serra-SP, Itapevi-SP, Jales-SP, Jandira-SP, Cubatão-SP, Jaú-SP, Guarulhos-SP, São Carlos-SP, São José dos Campos-SP e Tarumã-SP, sob a coordenação da Profa. Dra. Maria Iolanda Monteiro.

Pedagogia							
Polo / Vagas	Vest. 2007	Vest. 2008	Vest. 2009	Vest. 2010	Vest. 2011	Vest. 2012	Vest. 2013
São Carlos	50		40		50		
Igarapava	50		40		50		25
Itapetininga					50		50
Itapevi	50		40	50	25		41
Jales	50		40	25	25		
São José dos Campos 2	50		40	25	50	25	
Apiaí		50					
Jandira		50		25			
Itapeceira da Serra		50					
Bálamo		50		25		25	
Tarumã		50		50		25	42
Cubatão						25	
Jaú						50	50
Guarulhos						50	49

Considerando características da modalidade a distância e processos de ensino e aprendizagem, de dados de avaliações processuais sobre a organização curricular e funcionamento dos cursos e a respeito do aproveitamento dos estudantes ao longo desses quatro anos, foi necessária a realização de ajustes nas propostas pedagógicas e a proposição de ações específicas no desenvolvimento das disciplinas, bem como em ações específicas para o gerenciamento dos cursos, das quais podem ser destacadas:

- Redistribuição da oferta das disciplinas nos módulos, para evitar a oferta de mais do que três disciplinas em paralelo;
- Redistribuição de disciplinas nas grades curriculares;
- Estudo sobre a duração dos cursos;
- Reformulação dos cursos de formação de professores e de tutores (virtuais) para atuar na EAD;
- Elaboração de guias para oferta de cursos, disciplinas e desenvolvimento de material didático na modalidade a distância para orientar coordenadores e docentes;

- Desenvolvimento de TICs para uso em atividades de laboratórios virtuais e apresentação de conteúdos;
- Oferta de cursos de formação de supervisores presenciais de estágio;
- Envio de kits para uso em atividades laboratoriais (área da física);
- Constituição dos Conselhos de Coordenação;
- Encontros regulares de estudantes, docentes e coordenadores;
- Revisão dos Termos de Compromisso dos professores e tutores;
- Aprovação em outubro de 2008, pelo Conselho Universitário, de documento sobre a política de educação a distância e sobre o regimento de uma Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD). Esta Secretaria tem por finalidade executar as políticas, apoiar o desenvolvimento e a implementação de ações, garantir a qualidade educacional e do material didático, mediante propostas educacionais inovadoras e integração de novas tecnologias de informação e comunicação, voltadas para a modalidade de educação a distância.

### **.: Sobre a SEaD-UFSCar**

A SEaD foi instalada em janeiro de 2009 e vem se estruturando por meio da constituição de diferentes coordenadorias para o desenvolvimento de ações de apoio administrativo, técnico e pedagógico voltadas às necessidades desta modalidade de ensino e aprendizagem. Uma importante função destas coordenadorias é apoiar na constituição de um novo perfil de educador, no qual se articulam profissionais com competências diferenciadas (técnicas e/ou pedagógicas) para o desenvolvimento da proposta de curso ou disciplina nesta modalidade de educação. Para tanto, a SEaD procura se constituir por meio de uma equipe diferenciada de profissionais e capacitá-los para o desenvolvimento de suas competências.

## **3 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Constitui objeto deste Plano de Trabalho o financiamento da oferta do curso no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

O objeto de descentralização de recursos deste projeto é a oferta do curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Plano de Trabalho.

## **4 PÚBLICO ALVO**

Está previsto o atendimento de 400 (quatrocentos) alunos do curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia ofertado na modalidade a distância.

## **5 JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Este instrumento se justifica pela experiência da UAB-UFSCar em desenvolver atividades referentes a cinco cursos de graduação a distância e tem como preocupação social a democratização ou socialização do conhecimento produzido e restritos aos centros de formação e pesquisa. Pela modalidade de educação a distância, a UFSCar pode levar a cidadãos residentes em cidades distantes do seu campus, proporcionando oportunidades diversas a quem desejar e puder participar dos seus cursos.

Ao desenvolver os cursos da UAB-UFSCar a instituição está assume o desafio de realizar uma Educação a Distância com a qualidade que já imprime aos seus cursos presenciais, buscando responder a anseios de uma realidade social atual, pautada pela exclusão e pela inserção das tecnologias de informação e comunicação em todos os setores da vida, amplia nossa capacidade de produção e disseminação do conhecimento, fundamental para a formação do cidadão brasileiro e o desenvolvimento de nosso País. Considerando-se a proposta em pauta a UFSCar demonstra o seu compromisso com a execução do PNE.

## **6 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

Este Plano de Trabalho tem por meta a ser atingida a formação dos alunos no curso de acordo com as ações abaixo relacionadas:

- Seleção de estagiários, preparação inicial dos estagiários, levantamento de material bibliográfico;
- Reunião dos coordenadores dos cursos;
- Levantamento das disciplinas dos cursos.
- Preparação inicial dos docentes e das disciplinas;
- Trabalho inicial do material didático;
- Viagem aos polos;
- Gerenciamento do processo pedagógico-administrativo das atividades da UAB-UFSCar.
- Produção e reprodução de materiais didáticos em mídia impressa: Guias de Estudos e similares.
- Produção e reprodução de materiais didáticos em mídia audiovisual: Videolições e similares.
- Produção e reprodução de materiais didáticos em mídia virtual: materiais para interação em ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
- Preparação, planejamento e oferecimento de webconferências nas disciplinas.
- Implementação das disciplinas dos cursos.
- Acompanhamento das atividades nos Polos de Apoio Presencial parceiros da UAB-UFSCar.
- Gerenciamento dos processos logísticos da UAB-UFSCar (internamente e entre a instituição e os polos).

## 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2017						
Atividades	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Encontros Presenciais	X		X			
Avaliações Presenciais				X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X				
Visita do Coordenador de UAB					X	
Aplicação do exame final						X

2018						
Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X
Atividades	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X

2019						
Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X
Atividades	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X

2020						
Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X
Atividades	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X

2021						
Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X
Atividades	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Encontros Presenciais		X	X	X	X	
Avaliações Presenciais	X	X	X	X	X	X
Visita do Coordenador de Curso		X		X		
Visita do Coordenador de UAB			X		X	
Aplicação do exame final	X					X

## 8 PRAZO DE EXECUÇÃO

01/07/2017 a 31/12/2021

## 9 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a consecução deste projeto, serão executados os seguintes serviços referentes:

### Gestão do Projeto

Prover a integração entre organização, processos e recursos. Administrar tempo, custos, riscos e conflitos. Providenciar a aquisição de bens e serviços. Mensurar e avaliar os resultados do empreendimento.

### Coordenação do Curso

Planejar e organizar as atividades das etapas de preparação, oferta e avaliação. Conduzir e acompanhar as oficinas pedagógicas para programação do curso e preparação dos conteúdos e atividades didáticas. Acompanhar e ajustar a execução da programação. Planejar e promover a avaliação do desempenho dos participantes e resultados.

### Design Instrucional

Planejar e projetar o material didático e instrucional. Produzir modelos e roteiros para orientação das equipes multidisciplinares de especialistas na produção do material pedagógico. Validar a funcionalidade dos recursos, produtos e serviços desenvolvidos.

### Produção de Conteúdo Didático

Elaborar os planos de ensino, os conteúdos e atividades didáticas. Definir formas de interatividade com os estudantes, a orientação para tutoria, a avaliação formativa e somativa.

#### Revisão Pedagógica e de Linguagem

Organizar e acompanhar a produção do conteúdo didático. Orientar os professores para correção ou ajuste da linguagem, e na técnica ou método pedagógico no conteúdo didático. Validar a produção do conteúdo da disciplina.

#### Produção Gráfica

Editar os componentes gráficos (texto, gráfico e imagem), diagramar e arte finalizar os materiais didáticos para a mídia impressa em conjunto com os professores e conforme modelos definidos pelo design instrucional. Especificar os termos técnicos para a reprodução do material. Homologar a reprodução do material didático quanto às especificações técnicas.

#### Produção de Vídeo

Planejar e organizar cenários, gravar e editar os materiais didáticos para a mídia audiovisual em conjunto com os professores e conforme modelos definidos pelo design instrucional. Especificar os termos técnicos para a reprodução do material. Homologar a reprodução do material didático quanto às especificações técnicas.

#### Produção Multimídia

Editar os componentes de conteúdos para mídia digital (texto, gráfico, imagem, animação, som e vídeo), programar a interatividade, diagramar e arte finalizar os materiais didáticos para a mídia digital em conjunto com os professores e conforme modelos definidos pelo design instrucional. Especificar os termos técnicos para a reprodução do material. Homologar a reprodução do material didático quanto às especificações técnicas.

#### Publicação do Material Didático

Finalização e distribuição de material didático conforme as especificações técnicas. Providenciar a distribuição ao público do material didático e das mídias.

#### Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem

Providenciar a instalação dos sistemas computacionais para um ambiente virtual de aprendizagem – AVA. Implementar, no AVA, tecnologias que atendam às necessidades do processo de ensino e aprendizagem. Implementar a identidade visual para o AVA. Configurar e manter o site funcional e atualizado. Promover e providenciar a segurança de dados do AVA. Estabelecer e implementar a autenticação e gerência de usuários. Disponibilizar orientações e normas de conduta e de utilização dos recursos do ambiente. Capacitar os professores e tutores para a gerência das salas virtuais e das tecnologias instaladas. Assessorar a mediação pedagógica e o processo de avaliação de desempenho e resultados.

#### Mediação pedagógica

Orientar, incentivar, motivar e desvelar a compreensão dos estudantes sobre o objeto de conhecimento, auxiliando-os a sistematizar os processos de produção e assimilação de conhecimento, atuando em ambientes presenciais e virtuais, utilizando os recursos e estratégias didáticas e comunicacionais planejados e produzidos.

Neste processo cabe avaliar os desempenhos dos estudantes de maneira formativa e somativa. Como também, orientar os tutores em suas funções na disciplina e relatar o desempenho dos mesmos.

#### Avaliação de desempenhos e resultados

Planejar, organizar e programar os instrumentos de avaliação dos desempenhos e resultados. Providenciar a coleta, processamento e análise dos dados da avaliação. Divulgar os resultados. Propor melhorias ou ajustes.

## 10 ORÇAMENTO DETALHADO / BASE DE CÁLCULO

A partir do ano de 2017, o recurso para custeio é calculado através do parâmetro do valor nacional médio de R\$ 1.013,60 (Um mil, treze e treze reais e sessenta centavos) por aluno ativo junto ao SisUAB, multiplicado por um Fator de Fomento<sup>1</sup> e pelo número de alunos da UAB-UFSCar. Este cálculo padrão foi obtido após estudos realizados pela Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES. Em nossa instituição, teremos 400 (quatrocentos) alunos<sup>2</sup>. Portanto, o valor previsto neste Plano de Trabalho entre a UFSCar e CAPES será de R\$ 1.621.760,00 (Um milhão seiscentos e vinte um mil, setecentos e sessenta reais). A Tabela 1 apresenta o cálculo por curso:

Tabela 1: Cálculo do custo aluno UAB por curso de graduação.

<b>Ano de 2017</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Pedagogia	400	1	1.013,60	202.720,00
<b>TOTAL</b>				<b>202.720,00</b>
<b>Ano de 2018</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Pedagogia	400	1	1.013,60	405.440,00
<b>TOTAL</b>				<b>405.440,00</b>
<b>Ano de 2019</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Pedagogia	400	1	1.013,60	405.440,00
<b>TOTAL</b>				<b>405.440,00</b>

<sup>1</sup> O Fator de fomento foi definido pela Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES, e Vaira de acordo com o curso. O Fator de fomento das graduações é de 1.

<sup>2</sup> Conforme informado pela DED/ CAPES via consulta realizada no SisUAB e disponibilizada via e-mail pelo gestor financeiro CAPES em 14 de junho de 2017.

<b>Ano de 2020</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Pedagogia	400	1	1.013,60	405.440,00
<b>TOTAL</b>				<b>405.440,00</b>
<b>Ano de 2021</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Pedagogia	400	1	1.013,60	202.720,00
<b>TOTAL</b>				<b>202.720,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.621.760,00</b>

Estes recursos serão distribuídos nas seguintes rubricas, conforme a Tabela 2:

Tabela 2: Distribuição orçamentária.

UFSCar		2017	2018	2019	2020	2021
Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	33.90.39	<b>R\$ 202.720,00</b>	<b>R\$ 405.440,00</b>	<b>R\$ 405.440,00</b>	<b>R\$ 405.440,00</b>	<b>R\$ 202.720,00</b>

**Total TED            R\$        1.621.760,00**

## 11 VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor total proposto pela a equipe financeira da UAB para viabilização do curso é de R\$ 1.621.760,00 (Um milhão, seiscentos e vinte um mil, setecentos e sessenta reais).

São Carlos, 04 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Daniel Ribeiro Silva Mill  
COORDENADOR UAB – UFSCar

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Tabela 1: Cálculo do custo aluno UAB por curso de graduação.

<b>Ano de 2017</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Engenharia Ambiental	108	1	1.013,60	109.468,80
Sistemas de Informação	83	1	1.013,60	84.128,80
Educação Musical	259	1	1.013,60	262.522,40
Pedagogia	223	1	1.013,60	226.032,80
Tecnologia Sucroalcooleira	16	1	1.013,60	16.217,60
<b>TOTAL</b>				<b>698.370,40</b>
<b>Ano de 2018</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Engenharia Ambiental	100	1	1.013,60	101.360,00
Sistemas de Informação	57	1	1.013,60	57.775,20
Educação Musical	164	1	1.013,60	166.230,40
<b>TOTAL</b>				<b>325.365,60</b>
<b>Ano de 2019</b>				
Curso	Alunos Ativos	Fator de fomento por Curso	Valor Custo Aluno (R\$)	Custo final por aluno (R\$) [quantidade x fator x valor base]
Engenharia Ambiental	85	1	1.013,60	86.156,00
<b>TOTAL</b>				<b>86.156,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.109.892,00</b>

Estes recursos serão distribuídos nas seguintes rubricas, conforme a Tabela 2:

Tabela 2: Distribuição orçamentária.

<b>Ano 2017</b>		
Item	Rubrica	Valor Total
<i>Pessoa Jurídica</i>	33.90.39	R\$ 698.370,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 698.370,40</b>
<b>Ano 2018</b>		
Item	Rubrica	Valor Total
<i>Pessoa Jurídica</i>	33.90.39	R\$ 325.365,60
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 325.365,60</b>
<b>Ano 2019</b>		
Item	Rubrica	Valor Total
<i>Pessoa Jurídica</i>	33.90.39	R\$ 86.156,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 86.156,00</b>